***COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL***

***PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 007/2020.***

**AO PROJETO DE LEI 985/2020, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A abertura de crédito adicional por superávit financeiro tem como objetivo garantir devolução de saldo de convênio, onde os equipamentos já foram adquiridos e necessita prestar contas.

Desta forma os valores restantes não podem ser aplicados, sua devolução não prejudica a secretaria nem demais unidades orçamentárias.

Portanto somos de parecer favorável pela aprovação.

**Sala das comissões**

**Em, 17 de Fevereiro de 2020.**

CRISTIANO CORREA DA SILVA JOSÉ BARBOSA GONÇALVES

PRESIDENTE RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA

MEMBRO